PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 016/2020- PROC. ADMINISTRATIVO 161/2020, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE GUAXUPÉ/MG.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de Restauro do Prédio da antiga Estação Ferroviária de Guaxupé/MG.* A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2806, de 24/07/2020, no Diário Oficial do Estado, Ed. 137, Caderno 2, pág. 16, de 25/07/2020 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. dos dias 25 e 26 de julho de 2020, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Pois bem, no horário preestabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório já mencionado. Registra-se a presença da Maria Amélia Chueiri Abranches, Secretária executiva do PROCON, representando o Conselho do Direito do Consumidor com a finalidade de acompanhamento do processo licitatório e prestação de contas aos demais membros. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": (a) Construtora Monte Belo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, representada por Rodrigo Antônio de Olveira; (b) Construtora Construteck Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.186.594/0001-72, neste ato representada por Lucas Henrique de Souza; (c) Tangram Serviços de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o

nº 34.581.533/0001-26, neste ato representada por Ricardo Iannibelli e Construtora HGB Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75, neste ato representada por Guilherme Henrique Bueno. De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do "Envelope nº 01 - Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. A CPL não encontrou omissões ou falhas nas documentações de habilitação apresentadas, razão pela qual todas as participantes foram declaradas habilitadas. Após a assinatura do termo de renúncia ao prazo pelos representantes das empresas presentes, a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes nº 2, referente às propostas. Após criteriosa análise foi observado pelo representante da empresa Construtora Monte Belo Eireli que a planilha proposta da empresa Tangram Serviços de Construção Ltda não contém a assinatura do representante legal da empresa. Foi observado, ainda, pela CPL que a composição do BDI apresentada não está de acordo com o disposto no edital e que a planilha utilizada para preenchimento da proposta também não é a que foi disponibilizada, em desacordo com o item 5.3.2 e, ainda, conforme o item 6.10.2 será desclassificada neste caso a proposta que contiver omissões capazes de dificultar o julgamento da mesma. Desta forma, registra-se a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa Tangram Serviços de Construção Ltda que apresentou a proposta no valor R$ 909.356,63 (Novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) e **CLASSIFICAÇÃO** das demais participantes já pelo critério do menor preço: 1ª Construtora Monte Belo Eireli R$ 946.279,76 (novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos); 2ª Construtora Construteck Ltda R$ 983.238,43 (Novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); e 3ª Construtora HGB Ltda R$ 1.054.500,27 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e sete centavos). Sendo assim, registra-se que a empresa Construtora Monte Belo Eireli logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das

empresas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis _____

Sônia de Freitas Lamim _____

Elizabete de Melo Monteiro _____

Denise Fátima Mariano dos Santos _____

Licitantes Presentes:

Tangram Serviços de Construção Ltda: _____

Construtora Construteck Ltda: _____

Construtora HGB Ltda: _____

Construtora Monte Belo Eireli: _____

Representante do Conselho do Direito do Consumidor

Maria Amélia Chueiri Abranches _____